



DECRETO Nº 03708/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 13.156,00 (treze mil cento e cinquenta e seis reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.07.26.782.0001.2.028 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270		100	13.156,00
TOTAL DE CRÉDITOS				13.156,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.01.04.122.0001.2.020 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS				
339035 - Serviços de Consultoria	347		100	13.156,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				13.156,00
TOTAL DE RECURSOS				13.156,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 27 de julho de 2017.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no site da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 38 VII c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdadeiro e dou fé.

Borda da Mata, 27 / 07 / 2017

Nome: Carolina m Trota

RG: Carolina Mendes Trota

MA SP 2489- Aux Adm